



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6431/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a aquisição de cobertores corta febre a serem utilizados nos serviços oferecidos pelo Centro de Convivência e Cidadania** a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail desenvolvimento\_sidney@itapeva.sp.gov.br até o dia 30/05/2025.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até as 17h do dia 30/05/2025, pelo telefone (15) 3199-1563 ou 0800 700 084.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a aquisição de cobertores corta febre para uso nos serviços ofertados pelo Centro de Convivência e Cidadania, voltados a pessoas em situação de rua, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que os cobertores solicitados serão utilizados durante o período de inverno, como parte das ações voltadas a pessoas em situação de rua. O objetivo é proporcionar um ambiente seguro, permitindo um acolhimento qualificado e humanizado.

Nessa época do ano, o aumento significativo na demanda por atendimento, reforça a importância de fortalecer o estoque de cobertores, assegurando a continuidade e a eficácia do serviço prestado.

Ressalta-se que esta iniciativa está em conformidade com a Política Nacional para a População em Situação de Rua, que tem como objetivo assegurar direitos, promover a cidadania e preservar a dignidade dessa parcela da população.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
<b>Cobertor corta febre</b> - Cobertor casal, com fibras têxteis diversas, podendo conter Algodão, Poliéster, Polipropileno, Viscose, Poliamida, Acrílicos, Malha Acrílica. Gramatura: 350g/m2 Medidas mínimas: 1,90m x 1,60m	200	Uni	R\$ 31,57	R\$ 6.314,00

**4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)**

- 4.1. A mercadoria deverá ser entregue no Centro de Convivência e Cidadania, situado na Rua Luiz Carriel, nº 90, Vila Ophélia.

**5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)**

- 5.1. O prazo para entrega da mercadoria deverá ocorrer em até 10 dias úteis após o envio do Pedido de Compra.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

1141	08.04.00 - 3.3.90.30.00 08 245 4001 2129 01 5100000 – Recurso Municipal
------	---

**7. DA HABILITAÇÃO****7.1. REGULARIDADE FISCAL**

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

**7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 26 de maio de 2025.

**Fernanda Terezinha Ferraz Nogueira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

<b>FORNECEDOR:</b>			
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>		

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)